

COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE – HCPA
ATA DE REUNIÃO Nº 12/2021
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2021, às 11 horas, através de videoconferência pela ferramenta *Google Meet* (meet.google.com/yng-rgmn-hfz), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se a reunião nº 011/2021 do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Coordenação do Prof. Helio Henkin. Presente o Contador Renê Guimarães Andrich. Participantes convidados: Roberto Scalco Isquierdo. Ordem do dia:

1. Análise dos documentos do Sr. JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR, indicado pelo Ministério da Educação - MEC como membro suplente do Conselho Fiscal no Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, em substituição ao Sr. Edilson Urbano da Silva.

Analisando o material contido nos documentos SEI 0618220, 0618221, 0618222 e 0618223, bem como a verificação da aprovação pela Casa Civil contida no documento SEI 0618224, este Comitê é de opinião, por unanimidade, de que o **Sr. JOSÉ DE CASTRO BARRETO JÚNIOR** preenche os requisitos e não possui quaisquer vedações para ocupar o cargo para o qual foi indicado, conforme a Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, o Decreto Nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, o artigo 1º da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, o artigo 147 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e o Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. O Comitê deliberou pelo encaminhamento dos documentos ao Conselho de Administração, para que a eleição de Conselheiro Fiscal Suplente seja incluída no edital de convocação da assembleia geral, conforme parágrafo 3º do art. 96 do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelo Comitê e por mim.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2021.

Hélio Henkin

Coordenador

Representante do Conselho de Administração

Renê Guimarães Andrich

Representante do Comitê de Auditoria

Vanessa de Oliveira Pierozan

Secretária do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração



Documento assinado eletronicamente por **HELIO HENKIN, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 16/11/2021, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÊC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 16/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENE GUIMARAES ANDRICH, MEMBRO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO**, em 16/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0620104** e o código CRC **A74293AE**.